



94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 244 DE 05 DE JULHO DE 1978.-

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva OLARIA ESPORTE CLUBE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA declarada de Utilidade Pública a So-
ciedade Esportiva OLARIA ESPORTE CLUBE, fundada no dia 1º de ma-
io de 1972, com sede provisória nesta Capital, à Rua Boulevard '
Augusto Monteiro, 585.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado'
de Acre, em 05 de julho de 1978.-

Devolvido em 02-02-78
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ENGº FERNANDO INACIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.-